



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL PRPPG 11/2014

I- Altera o item 6

Onde se lê:

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do curso constará das seguintes etapas:

A. Primeira etapa, de caráter eliminatório, contendo:

1. Avaliação do *Curriculum Vitae*: Peso 3 (três).

Critérios a serem pontuados:

1.Experiência em atividades educativas (formais ou não formais), preceptorias, supervisão de estágios e atividades docentes;

2.Experiência com administração /gestão em educação;

3.Produção bibliográfica, de materiais instrucionais, eventos e ações educativas;

4.Estar vinculado a atividades educativas ou de gestão educacional no setor público ou no terceiro setor (ONGs, associações, conselhos, entre outros).

2.Análise da Carta de Intenção: Peso 7 (sete)

Serão consideradas a motivação que leva o candidato a realizar o curso e a possibilidade de aplicação do curso em sua prática imediata e futura.

A nota de cada Avaliação será atribuída de 0 à 10,0 e a nota final será a média ponderada pelos pesos definidos de cada avaliação

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0.

B. Segunda etapa, de caráter classificatório, realizada através de entrevista. Serão considerados a experiência, o interesse e o perfil do candidato(a).

Leia-se:

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do curso constará das seguintes etapas:

A. Primeira etapa, de caráter eliminatório, contendo:

1. Avaliação do *Curriculum Vitae*: Peso 3 (três).

Critérios a serem pontuados:

1.Experiência em atividades educativas (formais ou não formais), preceptorias, supervisão de estágios e atividades docentes;

2.Experiência com administração /gestão em educação;

3. Produção bibliográfica, de materiais instrucionais, eventos e ações educativas;
4. Estar vinculado a atividades educativas ou de gestão educacional no setor público ou no terceiro setor (ONGs, associações, conselhos, entre outros).

3. Análise da Carta de Intenção: Peso 7 (sete)

Serão consideradas a motivação que leva o candidato a realizar o curso e a possibilidade de aplicação do curso em sua prática imediata e futura.

A nota de cada Avaliação será atribuída de 0 à 10,0 e a nota final será a média ponderada pelos pesos definidos de cada avaliação

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0.

- B. Segunda etapa, de caráter classificatório, realizada através de entrevista. Serão considerados a experiência, o interesse e o perfil do candidato(a).
- C. A entrevista também será avaliada com notas de 0 a 10. A nota final de classificação do candidato(a) será a média aritmética das duas etapas, considerando o arredondamento até a segunda casa decimal.
- D. O desempate de notas será regido pelos seguintes critérios: 1) maior nota na segunda etapa; 2) não ter concluído pós-graduação anteriormente.

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014

Jayme Benvenuto

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação